



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



# PROPOSTA


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**ANEXO I**

<b>Objeto</b>	contratação de especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análise e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando acompanhamento de convênio federais e estaduais do município de Magalhães de Almeida/MA.				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	contratação de especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análise e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando acompanhamento de convênio federais e estaduais do município de Magalhães de Almeida/MA.	Mês	12	77.150,00	925.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>925.800,00</b>

<b>Recurso Financeiro</b>	Recurso Próprios.
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b> -----
<b>Justificativa</b>	Com o fito de supri necessidades no âmbito do setor de engenharia na tomada do Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
<b>Vigência do Contrato</b>	<p>O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração de a 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.</p> <p>Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, em relação à realização de uma nova licitação.</p> <p>O contrato não poderá ser prorrogado quando:</p> <p>A CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da Administração Pública Estadual ou do próprio órgão contratante, enquanto perdurem os efeitos;</p> <p>A CONTRATADA não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>A CONTRATADA não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação.</p>

	Verificadas ocorrências graves anotadas pelo gestor do contrato no livro próprio, durante a execução do serviço. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, devidamente justificado.
<b>Adjudicação</b>	Global.
<b>Local de entrega</b>	Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Magalhães de Almeida, 13 De fevereiro De 2023.

  
**Ewerton da Costa Lopes**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1119780845  
CPF: 051.691.283-48